



## Índice

<b>Chefe de Gabinete</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023</b> .....	2





**Chefe de Gabinete**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

DECRETO Nº 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 “Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 413, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, em 04 de dezembro de 2023, páginas 1, 2, 3 e 4: ONDE SE LÊ: (...) “Art. 9º O prazo de vigência deste Decreto terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023.” LEIA-SE: (...) “Art. 9º O prazo de vigência deste Decreto terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 221/2023.” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: vphb8sjszb20231207211206





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

